



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA**

GABRIELA NASCIMENTO FÉLIX DA SILVA

**A PROBLEMÁTICA DA SALVAGUARDA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE
TRABALHADORES BRASILEIROS DIANTE DE UM CONTRATO
INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DO CONFLITO JURÍDICO NO ESPAÇO.**

**JOÃO PESSOA
2025**

GABRIELA NASCIMENTO FÉLIX DA SILVA

A PROBLEMÁTICA DA SALVAGUARDA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE TRABALHADORES BRASILEIROS DIANTE DE UM CONTRATO INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DO CONFLITO JURÍDICO NO ESPAÇO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial da obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Dr. Jailton Macena de Araújo.

**JOÃO PESSOA
2025**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586pp Silva, Gabriela Nascimento Felix da.

A problemática da salvaguarda dos direitos fundamentais de trabalhadores brasileiros diante de um contrato internacional: uma análise do conflito jurídico no espaço. / Gabriela Nascimento Felix da Silva. - João Pessoa, 2025.

76 f.

Orientação: Jailton Macena de Araújo.
TCC (Graduação) - UFPB/CCJ.

1. Direitos fundamentais. 2. Trabalho - contrato internacional. 3. Direito do trabalho. 4. Trabalhador - proteção. I. Araújo, Jailton Macena de. II. Título.

UFPB/CCJ

CDU 34:331

GABRIELA NASCIMENTO FÉLIX DA SILVA

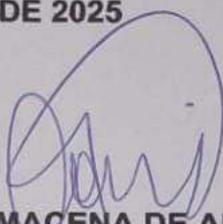
A PROBLEMÁTICA DA SALVAGUARDA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE TRABALHADORES BRASILEIROS DIANTE DE UM CONTRATO INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DO CONFLITO JURÍDICO NO ESPAÇO.

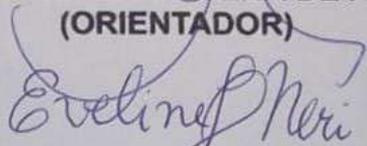
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial da obtenção do grau de Bacharel em Direito.

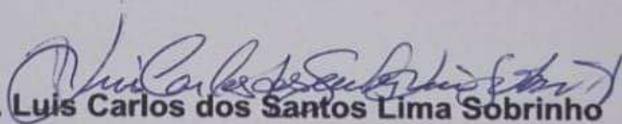
Orientadora: Dr. Jailton Macena de Araújo.

DATA DA APROVAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2025

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Dr. JAILTON MACENA DE ARAÚJO
(ORIENTADOR)


Profa. Dra. Eveline Lucena Neri
(AVALIADORA)


Prof. Dr. Luis Carlos dos Santos Lima Sobrinho
(AVALIADOR)

RESUMO

A difusão de tecnologias digitais possibilitada pelo fenômeno da Globalização modificou, sem precedentes, o âmbito laboral, sobretudo quanto à forma de contratação e prestação de serviços. Nesse novo cenário, tornou-se comum a contratação de brasileiros por empresas estrangeiras, para atuação presencial no exterior ou em regime de teletrabalho. Cristalino que essa realidade envolve ao menos duas jurisdições aplicáveis ao contrato de trabalho transnacional, o que levanta dúvidas como: Diante de múltiplos ordenamentos jurídicos envolvidos, qual legislação deve prevalecer? Quais os limites da aplicação da legislação trabalhista nacional em contratos firmados para vigorar fora do país? Portanto, a pesquisa delimita-se à análise dos contratos internacionais de trabalho firmados por brasileiros em território nacional e justifica-se pela crescente ocorrência desses vínculos. Tão logo, tem por objetivo analisar a proteção jurídica conferida a esses trabalhadores à luz da legislação brasileira, da doutrina e jurisprudência nacionais. Utiliza-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, com a hipótese de que a ausência de mecanismos protetivos ao trabalhador internacionalizado contribui para a flexibilização dos seus direitos. O método de procedimento é monográfico, com apoio em análises comparativas e históricas, e a técnica de pesquisa é documental indireta, centrada em doutrinas, legislações e jurisprudências nacionais, assim como tratados e convenções internacionais.

Palavras-chave: jurisdição; contrato; transnacional; internacional; proteção.

ABSTRACT

The diffusion of digital technologies, driven by the phenomenon of globalization, has unprecedentedly transformed the labor sphere, particularly in terms of hiring practices and the provision of services. In this new context, it has become increasingly common for Brazilian nationals to be employed by foreign companies, either to work abroad in person or under remote work arrangements. It is evident that such a reality brings together at least two legal jurisdictions applicable to the transnational employment contract, raising questions such as: In the presence of multiple legal systems, which legislation should prevail? What are the limits of applying national labor laws to contracts intended to be executed abroad? Therefore, this research is delimited to the analysis of international employment contracts signed by Brazilian workers within national territory. The study is justified by the growing occurrence of such contractual relationships and the legal uncertainty they entail. Accordingly, the primary objective is to examine the legal protection afforded to these workers under Brazilian labor law, supported by national doctrine and case law. The research adopts a hypothetical-deductive approach, grounded on the hypothesis that the absence of protective mechanisms for internationalized workers contributes to the flexibilization of their rights. The methodological procedure is monographic, complemented by comparative and historical analyses. The research technique employed is indirect documentary research, focusing on national and international legal doctrine, legislation, case law, as well as international treaties and conventions.

Key-words: jurisdiction; contract; transnational; international; protection.